

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**ATAS DO ÓRGÃO ESPECIAL**

Ata da 8ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 26 de agosto de 2016, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e quarenta minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de dezanove de agosto de dois mil e dezesseis. Achavam-se presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, e os Procuradores de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Antonio Carlos Coelho dos Santos, Alexandre Araripe Marinho, José Roberto Paredes, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Dirce Ribeiro de Abreu, Roberto Moura Costa Soares, Joel Tovil, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Walberto Fernandes de Lima, Lilian Moreira Pinho, Luciana Sapha Silveira e Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação do colegiado a ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, o Presidente comunicou a todos que divulgará oportunamente a data da reunião em que será apreciada a proposta orçamentária do Ministério Público para o exercício de dois mil e dezessete, esclarecendo que foi prorrogado, até nove de setembro de dois mil e dezesseis, o prazo para lançamento dos dados no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SIPLAG. Informou, ainda, que somente convocará a sobredita sessão, após a realização de reunião já agendada entre o Governador do Estado, os demais chefes de Poder e os dirigentes das instituições autônomas, na qual será discutida a possibilidade de elevação da receita corrente líquida projetada para o próximo exercício. Na sequência, concedeu a palavra à Drª Luciana Sapha Silveira, relatora do processo pertinente à proposta orçamentária, tendo a referida Procuradora de Justiça prestado detalhadas informações sobre as tratativas que vêm sendo realizadas com o Poder Executivo para otimizar o orçamento de dois mil e dezessete, haja vista que esteve presente a todas as reuniões relacionadas ao tema. A seguir, o Presidente anunciou a apreciação do item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 1.1. Processo MPRJ nº 2016.00775008** - Minuta de Deliberação regulamentando a eleição para

formação de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2017/2019. Distribuído à Procuradora de Justiça Dirce Ribeiro de Abreu; **1.2. Processo MPRJ nº 2016.00803254** - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo. Distribuído à Procuradora de Justiça Kátia Aguiar Marques Selles Porto. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente anunciou o exame do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR** e propôs a inversão da pauta para que fosse apreciada, somente ao final, a regulamentação das eleições para o Conselho Superior do Ministério Público. Com a anuência de todos, operou-se a inversão e foi anunciado o exame do subitem **2.2. Processo MPRJ nº 2014.00140072** - (apensos 2014.00929522, 2014.00157941 e 2015.01152929) - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições das Promotorias de Justiça de Família e Cível de Macaé. Dispensada a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o Dr. Ertulei Laureano Matos, relator do feito, proferiu voto no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação unânime da minuta de Resolução, nos termos do voto do relator; **2.3. Processo MPRJ nº 2016.00480769** (apensos 2014.00073589, 2012.01519911 e 2015.00865668) - Minuta de Resolução criando a 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Alcântara. Dispensada a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos, relatora do feito, proferiu voto no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação unânime da minuta de Resolução, nos termos do voto da relatora; **2.4. Processo MPRJ nº 2016.00552173** - Minuta de Resolução acrescentando às atribuições da 23ª Promotoria de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos as de atuar nos procedimentos oriundos da Coordenadoria de Fiscalização de Armas e Explosivos - CFAE. Dispensada a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o Dr. Alexandre Araripe Marinho, relator do feito, proferiu voto no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação unânime da minuta de Resolução, nos termos do voto do relator; **2.5. Processo MPRJ nº 2013.00870049** - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II. O procedimento foi retirado de pauta pela relatora, Drª Dirce Ribeiro de Abreu, uma vez que se tornou necessário o envio dos correspondentes autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público e à Coordenadoria de Planejamento Institucional, para atualização de dados; **2.6. Processo MPRJ nº 2016.00095367** (um volume principal e um apenso MPRJ nº 2016.00310284) - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família de São João de Meriti. Dispensada a leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, relator do feito, proferiu voto no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação unânime da minuta de Resolução, nos termos do voto do relator; Na sequência, passou-se à apreciação do subitem **2.1. Processo MPRJ nº 2016.00707342** - Minuta de Deliberação regulamentando as eleições de membros do Conselho Superior do Ministério Público pelos Procuradores de Justiça e pelos Promotores de Justiça, para o biênio 2017/2019. Antes de iniciar a apreciação da minuta em comento, o Presidente concedeu a palavra ao Assessor da

Secretaria-Geral do Ministério Público, Dr. Bernardo Maciel Vieira, que fez detalhada exposição aos integrantes do colegiado sobre o funcionamento do “Sistema Eletrônico de Votação”, dirimindo as dúvidas suscitadas. Ato Contínuo, a relatora do feito, Dr<sup>a</sup> Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, fez a leitura de seu relatório e voto, concluindo pela aprovação da minuta em exame, com pequenas modificações e acréscimos. Na sequência, o Procurador de Justiça Walberto Fernandes de Lima sugeriu que se incluísse no texto a previsão de remessa ao eleitor de e-mail confirmando o exercício do voto. Sugeriu, ainda, a inclusão de dispositivo indicando o local da votação presencial. Em seguida, o Dr. Carlos Antônio da Silva Navega consignou que, embora tenha se posicionado pela centralização da eleição eletrônica na sede do Ministério Público, admitindo, também, a sua realização em outros locais da Procuradoria-Geral, tais como os Centros Regionais, não se opôs a presente iniciativa, tendo em vista que servirá de experiência e teste para as próximas eleições. Ato contínuo, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard registrou que votou favoravelmente em virtude da evolução do sistema eletrônico de votação de primeira para terceira geração. Na sequência, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a minuta de Deliberação, com as alterações propostas pela relatora e pelo Dr. Walberto Fernandes de Lima. Deixou de votar o Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita, por alegada suspeição, já que será candidato ao pleito objeto da regulamentação. A seguir, foram indicados, por unanimidade, os nomes dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Walberto Fernandes de Lima e Joel Tovil para, sob a presidência da primeira, comporem a Mesa Receptora e Apuradora das referidas eleições. Em seguida, o Dr. José Roberto Paredes propôs que se consignasse em ata um elogio a todos os membros e servidores que participaram da criação e do desenvolvimento do projeto que resultou no “Sistema Eletrônico de Votação” – SEV, tendo sido a moção aprovada por unanimidade. Por fim, passou-se ao último item da pauta **3. ASSUNTOS GERAIS**. O Procurador-Geral de Justiça prestou esclarecimentos sobre fato noticiado pelo telejornal “Bom Dia Rio”, relativo à agressão sofrida, no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis, pelo servidor do Ministério Público Cláudio Henrique Silva Siqueira, que foi atingido na coxa esquerda por disparo de arma de fogo. Informou que o incidente ocorreu na portaria do Edifício Nilo Peçanha, no Centro do Rio de Janeiro, onde o Ministério Público ocupa três andares guarnecidos por vigilantes. Comunicou, ainda, que, segundo informações prestadas pela CSI, no momento da investida, o ofendido se encontrava junto ao balcão da portaria do referido prédio comercial, tendo repellido, ao que parece, frustrada tentativa de roubo, da qual resultou o ferimento à bala. Comunicou, ainda, que foi instaurado procedimento de averiguação no âmbito da CSI, sem prejuízo do competente registro policial, não havendo, por ora, qualquer indício de que a ação tivesse por alvo algum membro do Ministério Público. Na sequência, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, informou que deu início às inspeções nos órgãos de execução de segundo grau e agradeceu a receptividade dos Procuradores de Justiça. Comunicou, ainda, que, a partir do mês de setembro próximo, a emissão de relatórios estatísticos será realizada, automaticamente, por meio de sistema eletrônico, o que representa um importante avanço para a atuação da Corregedoria-Geral. Por fim, agradeceu ao Dr. Leônidas Filippone Farrulla Júnior, Assessor da Corregedoria-Geral, bem como ao Comitê

Gestor do Sistema MGP e à equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, pela excelência do trabalho realizado na concepção e desenvolvimento do referido sistema. A seguir, o Dr. Ertulei Laureano Matos solicitou providências junto ao Tribunal de Justiça, nos casos de interposição de agravos, para que seja concedida vista automática dos autos do processo principal ao membro do Ministério Público que atua no segundo grau, uma vez que o novo Código de Processo Civil permite à parte agravar das decisões do juízo de primeiro grau sem juntar qualquer peça do processo original. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação, Sandro Denis de Souza Nunes, que respondeu a essa e a outras indagações, consignando que tem se empenhado para resolver a questão das intimações relativas aos processos da tutela coletiva, informando, ainda, que o banco de dados de pareceres elaborados pelos Procuradores de Justiça terá sistema de busca simplificada por assunto e por autor, que já está em fase de testes. Por fim, a Dr<sup>a</sup> Luciana Sapha Silveira solicitou providências no sentido de que as Promotorias de Justiça com atribuição sejam comunicadas da concessão de medidas cautelares de natureza penal, durante os plantões judiciais. O Presidente informou que, a esse respeito, foi editada a Resolução GPGJ nº 2.061, de 04 de agosto de 2016, tornando obrigatória a comunicação do deferimento de cautelares, pelo Promotor de Justiça plantonista, às Coordenações das Centrais de Inquéritos de Inquéritos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, especialmente quando se tratar de interceptações telefônicas e de decretações de prisões preventivas ou temporárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às treze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Colegiado, Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que os Procuradores de Justiça Dalva Pieri Nunes, Sérgio Bastos Vianna de Souza e Márcia Alvares Pires Rodrigues deixaram de comparecer por motivo de licença, bem como o Procurador de Justiça Márcio Klang, em virtude de férias, e ainda o Dr. Luiz Fabião Guasque, em razão de afastamento. **(Aprovada na sessão do dia 09 de setembro de 2016)**

MARFAN MARTINS VIEIRA  
Presidente

SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA  
Secretário